



DECRETO Nº 2.739, DE 11 DE JANEIRO DE 1994.

EMENTA: Suplementa dotação orgamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.626/93,

D E C R E T A : -

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional no valor de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), suplementar à seguinte dotação orgamentária, do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde - SUS/SMS:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

01-3192F05 - Despesas de Exercícios Anteriores 40.000.000,00

Art. 2º - Os recursos de que trata o inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, são os provenientes da anulação de dotação orgamentária abaixo, do Fundo Municipal de Saúde:

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO REFERENCIADA

03-4110F17 - Obras e Instalações 40.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 DE JANEIRO DE 1994.

DR. LUIZ CARLOS SUCOW F. DO AMARAL

Prefeito